



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 21.11.27/DP. Objeto: **Aquisição de material para distribuição gratuita em atendimento à determinação judicial, no Município de Itapipoca-CE**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.655.575/0001-82, situada na Rua Padre Mororo, 730, Loja 01 e 02 - Centro - Fortaleza/Ceará. CEP: 60.015-220, com o valor global de **R\$ 3.797,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 24 de Agosto de 2021.


VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE